



---

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 0152/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O ADIANTAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 31, INCISO VII, ALÍNEA B DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA,

RESOLVE:

Art. 1º - Adiantar a quitação da folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal, referente ao mês de novembro, para o dia 21 de novembro de 2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

**Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente